



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 120/2009

Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-011/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena - Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Plena – Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
2. Linguagem e Meios de Comunicação	80
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
4. Introdução à Filosofia	60
5. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural	100
Total do Semestre	480
2º Semestre	
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
8. Conhecimento, Cultura e Linguagem	80
9. Gestão de Sala de Aula I	80
10. Gestão Educacional	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	60
12. História da Filosofia I	60
13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do Semestre	540

3º Semestre

14. Gestão de Sala de Aula II	80
15. A Ciência e o Homem	60
16. O Conhecimento e o Homem	60
17. Eletiva I - Homem, Cultura e Sociedade	60
18. História da Filosofia II	60
19. Raízes da Sociedade Brasileira	60
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520

4º Semestre

21. Formação Política e Econômica do Brasil	60
22. Filosofia da Educação	80
23. Eletiva II - América Latina	60
24. Organização do Espaço Mundial	60
25. Prática Pedagógica II – Extensão	100
26. Estágio Supervisionado I	150
Total do Semestre	510

5º Semestre

27. Filosofia Política I	60
28. Eletiva III - Filosofia da Arte	60
29. Lógica	80
30. Filosofia da Linguagem	80
31. Filosofia Contemporânea I	60
32. Ética na Perspectiva Filosófica	60
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
34. Estágio Supervisionado II	150
35. Orientação de TCC	40
Total do Semestre	690



UNITAU

6º Semestre

36. Filosofia Política II	60
37. Filosofia Geral – Problemas Metafísicos	80
38. Ética na Perspectiva Filosófica II	60
39. Eletiva IV – Filosofia da Ciência	60
40. Filosofia Contemporânea II	60
44. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	60
45. Estágio Supervisionado III	100
46. Orientação de TCC	40
Total do Semestre	520
Total Geral do Curso (máximo: quatro eletivas)	3.260
Total Geral do Curso (mínimo: duas eletivas)	3.140

Parágrafo único. O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas eletivas dentre as quatro eletivas oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.140 (três mil cento e vinte) horas-aula, sendo 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA